



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 584-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NILSON SOUSA DE OLIVINDO CPF nº 114.555.943-34, e DHYONATAS LOPES DE MACÊDO CPF nº 035.894.301-92, ambos da Seção de de Manutenção Predial, unidade vinculada à Subsecretaria de Manutenção Predial e de Serviços Gerais e Gráficos como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0002852-21.2020.4.90.8000	CJF n. 024/2020	CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto, de forma contínua, nas dependências do Conselho da Justiça Federal, na unidade de consumo localizada no SAAN, Quadra 1, Lotes 10/70 – Brasília-DF.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 24/11/2020, às 15:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0173697** e o código CRC **7DEA377C**.